



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 177

Brasília-DF, 17 de setembro de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral substituto junto ao DNIT**

Prudêncio Alves da Silva

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**

Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**

André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**

Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**

Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**

Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**

Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**

José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**

Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**

Robson Carlindo Santana Paes Loures

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**

Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**

Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**

Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto**  
Amauri Sousa Lima**Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

## SUMÁRIO

<b>DIRETORIAS SETORIAIS .....</b>	<b>5</b>
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	6
 <b>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</b>	 <b>9</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	9
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	11
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	13
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS	23

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIA Nº 5453, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo nº 50600.012089/2025-22, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LORENZA OPPA KILCA**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE nº 1674601, para substituta da Chefia do Setor de Manutenção Predial, código FCE 1.02, do Serviço de Infraestrutura Predial, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 5454, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo nº 50600.012089/2025-22, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **LORENZA OPPA KILCA**, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula SIAPE nº 1674601, para substituta da Chefia do Setor de Apoio Administrativo, código FCE 1.02, da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos, vinculada à Diretoria de Administração e Finanças desta Autarquia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 5347, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (22318793), constante na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de setembro de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50611.002338/2025-42,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Mato Grosso – SRE/MT para a análise e aprovação dos estudos, projetos básicos e executivos de engenharia desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 11 00752/2023, firmado com o Consórcio PLANEP-DIREÇÃO-MODULUS, cujo objeto é a elaboração de estudos, projetos básicos e executivos de engenharia de 8 (oito) Obras de Arte Especiais - OAE, localizadas na BR-242/MT, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR-242/MT;
- **Subtrecho:** Entr. MT - 129/324(A) (Gaúcha do Norte) - Entr. MT-130;
- **Segmento:** km 486,32 - km 575,23;
- **Extensão:** 88,91 km;
- **SNV:** 242BMT0595 a 242BMT0600;
- **Lote:** A.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**PORTRARIA Nº 5348, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII e XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (22318792), constante na Ata da 35ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50610.005460/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado do Rio Grande do Sul, para realização de análise e aceitação dos anteprojetos de engenharia referentes à execução das obras implantação de quatro passarelas na rodovia BR-116/RS, no km 515+000 (Vila Princesa), km 516+160 (Acesso ao Monte Bonito), km 525+040 (Rua Lauro Ribeiro) e km 525+970 (Rua Professor Paulo Zanota), na jurisdição da Unidade Local de Pelotas/RS, desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 10 00186/2024 (17409670), firmado com a empresa **STE - SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA**, conforme segue:

BR	OAE	Segmento	Localização
116/RS	Passarela Vila Princesa	km 512,8 – km 526	km 515,000
116/RS	Passarela Acesso ao Monte Bonito	km 512,8 – km 526	km 516,160
116/RS	Passarela Rua Lauro Ribeiro	km 512,8 – km 526	km 525,040
116/RS	Passarela Rua Professor Paulo Zanota	km 512,8 – km 526	km 525,970

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

#### PORTRARIA Nº 5352, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, incisos XII, XIII e XVI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada (22318796), constante na Ata da 35ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 9 de setembro de 2025 e o constante nos autos do Processo SEI nº 50616.001753/2024-58,

RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR** competência plena e as responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Santa Catarina, para adotar os procedimentos referentes a formalização, assinatura, publicação e gestão de Acordo de Cooperação Técnica - ACT a ser firmado com a Prefeitura Municipal de Palhoça, no estado de Santa Catarina, cujo objeto será a doação de anteprojeto de engenharia rodoviária para implantação de vias marginais e adequação de acessibilidade e segurança viária na BR-282/SC - km 15+500 a 18+700, trecho urbano com 3,2 km de extensão, situado entre a interseção com a BR-101/SC e a interseção com o contorno viário da região metropolitana de Florianópolis.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

## PORTARIA Nº 5407, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo nº 50600.018008/2023-36,

## RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os Gestores e Fiscais do Contrato nº 624/2022 (13018557), cujo objeto é a elaboração de Estudo, Classificação de Relevância, Definição de Áreas de Influência, Monitoramento, Mitigação e Compensação do Patrimônio Espeleológico, com vistas a complementar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia federal BR-242/TO.

Art. 2º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 3º Designar o servidor **ANAX LIMA BRAGA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4059-2 e SIAPE 1786396, como representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Técnica do referido Contrato.

Art. 4º Designar o servidor **ALBERTO YOSHIKASU MAEDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 3954-3, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Designar a Coordenação de Regularização e Informação Ambiental - CRIAM/CGMAB/DPP como Unidade de Fiscalização Administrativa.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 803, de 03 de fevereiro de 2025 (20284866), publicada no Boletim Administrativo nº 30 de 12 de fevereiro de 2025 (20284866).

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTRARIA Nº 5369, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 5º; Capítulo III, da Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.000960/2024-35

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MARCOS MONTEIRO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2063072; **LAÉRCIO COELHO PINA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 2098167 e **ISAURA TITON**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula/SIAPE nº 1096396, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos serviços emergenciais de recuperação da rodovia BR-364/MT, Trecho: Entr. MT-100(A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entr. BR-174(B) (Divisa MT/RO); Subtrecho: Entr. MT-462 - Entr. MT-107 (Alto Garças); Segmento: km 58,780, Extensão: Ponto Localizado, Código SNV: 364BMT0610, objeto do Contrato SR/MT-560/2024-00, celebrado com o **CONSÓRCIO EMERGÊNCIA DO KM 56 MT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DJALMA SILVESTRE FERNANDES  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Diárias**

Em, 16/09/2025

**ALLAN NUNES FERREIRA**, mat. DNIT 5565-4, período: 06/08/2025 a 07/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4999/25).

**ALEXANDRE GOMES MORAES**, mat. DNIT 4994-8, período: 18/08/2025 a 21/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Maceió/AL, quantidade 3,5 valor R\$ 1.148,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 3462/25).

**ANA CRISTINA MENEZES PEREIRA**, mat. DNIT 3277-8, período: 25/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Belo Horizonte/MG, quantidade 3,5 valor R\$ 1.148,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4800/25).

**DALVINA SOUZA RODRIGUES BRUM CARLOS**, mat. DNIT 5506-9, período: 26/08/2025 a 30/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – João Pessoa/PB, quantidade 4,5 valor R\$ 1.528,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 5714/25)

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, mat. DNIT 3437-1, período: 04/08/2025 a 05/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Bataguassu/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 591,60 (PCDP 4833/25).

**FLORISVALDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, mat. DNIT 6201-4, período: 18/08/2025 a 23/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Aracaju/SE, quantidade 5,5 valor R\$ 1.943,75 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4659/25).

**GILBERTO MARTINS**, mat. DNIT 80-9, período: 05/05/2025 a 08/05/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 5514/25).

**GUSTAVO RIOS MILHORIM**, mat. DNIT 3292-1, período: 27/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Dourados/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 5835/25).

**ÍCARO MANFRINNI RODRIGUES SOUSA**, mat. DNIT 6373-8, período: 10/08/2025 a 15/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 5,5 valor R\$ 2.110,25 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 5447/25).

**MARCELO GONÇALVES TINGO**, mat. DNIT 3286-7, período: 26/08/2025 a 27/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4604/25).

**MÁRCIA ANDRÉIA FERREIRA DA SILVA**, mat. DNIT 874-5, período: 26/08/2025 a 29/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Brasília/DF, quantidade 1,5 valor R\$ 546,60 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 5488/25).

**MARCIA DA SILVA BARBOSA**, mat. DNIT 5544-1, período: 18/08/2025 a 21/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Maceió/AL, quantidade 3,5 valor R\$ 1.148,20 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 2774/25).

**MOACIR FRANCELINO DA SILVA**, mat. DNIT 874-5, período: 18/08/2025 a 23/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Aracaju/SE, quantidade 5,5 valor R\$ 1.862,75 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4660/25).

**MILTON ROCHA MARINHO**, mat. DNIT 872-9, período: 10/08/2025 a 16/08/2025, deslocamento Três Lagoas/MS – Araçatuba/SP – Brasília/DF, quantidade 6,5 valor R\$ 2.535,25 e Adicional de Deslocamento R\$ 95,00 (PCDP 4604/25).

**RICARDO DE MELLO SCALIANTE**, mat. DNIT 4990-5, período: 19/08/2025 a 20/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 5470/25).

**RICARDO VALENTINI**, mat. DNIT 5130-6, período 1: 05/08/2025 a 06/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 5018/25); período 2: 19/08/2025 a 20/08/2025, deslocamento Campo Grande/MS – Porto Murtinho/MS, quantidade 1,5 valor R\$ 411,60 (PCDP 5019/25).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTRARIA Nº 5417, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, seção I, páginas 69 e 70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.001710/2019-24, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5979, de 14 de outubro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 206, de 27 de outubro de 2020, páginas 14 e 15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### PORTRARIA Nº 5418, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. de 04 de fevereiro de 2025, seção I, páginas 69 e 70, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50606.001159/2021-33, resolve:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 1500, de 23 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 058, de 25 de março de 2022, página 31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 5449, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e considerando o constante dos autos do processo nº 50606.000986/2023-71,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00116/2023, firmado com a empresa **AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-EPP**, decorrente do processo licitatório 50606.005574/2022-47, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de equipamentos e sistemas de vigilância eletrônica, com central de alarme, para os imóveis de escritórios das Unidades Locais de Bom Despacho, Caratinga, Caxambu, Governador Valadares, Juiz de Fora, Montes Claros, Oliveira, Passos, Patos de Minas, Prata, Teófilo Otoni e Uberlândia, considerados essenciais para o suporte técnico/operacional necessário ao funcionamento da Superintendência Regional no Estado de Minas Gerais,

Gestor	Titular: <b>APARECIDA CONCEIÇÃO ALVARENGA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.411-4 Substituto: <b>ANDRÉ GONÇALVES NUNES COELHO</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape: 155.839-8
Fiscais Técnicos	Titular: (UL. Bom Despacho) <b>SAMUEL HENRIQUE DE OLIVEIRA ARAÚJO</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.400-8.
	Titular: (UL. Caratinga) <b>LUÍS EDUARDO LETRO DIAS</b> , Técnico de Suporte de Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.395.49
	Titular: (UL. Caxambu) <b>ANTÔNIO CARLOS SALES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.446-2
	Titular: (UL. Gov. Valadares) <b>ELIAS CARLOS CORREA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte, Matrícula Siape 144.287-0
	Titular: (UL. Juiz de Fora) <b>ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.880-8
	Titular: (UL. Montes Claros) <b>JOSÉ LACERDA LEITE</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape: 117.559-3
	Titular: (UL. Oliveira) <b>HARLEY LOPES ALVARES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 157.227-8
	Titular: (UL. Passos) <b>FABIANO DE OLIVEIRA LEITE</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 154.684-3
	Titular: (UL. Patos de Minas ) <b>LEOPOLDO CAMPOS SALGADO</b> , Agente Administrativo, Matrícula Siape 109.117-4
	Titular: (UL. Prata) <b>LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA MARCACINE</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 154.854-1
Fiscais Administrativos	Titular: (UL. Teófilo Otoni) <b>VÂNIA MARIA GOMES DE SOUZA</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.308-9
	Titular: (UL. Uberlândia) <b>ARLETE PAULA PONSIANO</b> , Técnica em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape: 206.445-6
Fiscais Administrativos	Titular: <b>ANA MARIA MIRANDA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura, Matrícula Siape 154.727-9 Substituto: <b>RODRIGO RAFAEL DE OLIVEIRA ROCHA</b> , Analista Administrativo, Matrícula Siape nº 154.770-6

Art. 2º . INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º . O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º . REVOGAR a Portaria nº 5511, publicada no B.A. nº 219, de 12 de novembro de 2024.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### PORTRARIA Nº 5438, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da competência delegada pela Portaria DG nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o que consta do processo nº 50602.001331/2025-12, resolve:

DECLARAR que o servidor **ANTONINO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 847530, aposentado por meio da Portaria/DNIT/PA nº 3.918, de 27 de junho de 2025, publicada no DOU de 1 de julho de 2025, faz jus à Isenção do Imposto de Renda a partir de 1 de Julho de 2025, considerando o Laudo Médico Pericial SIASS nº 115.808/2025, emitido em 30 de Julho de 2025, por ser portador de doença especificada no artigo 1º da Lei 11.052/047.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

### PORTRARIA Nº 5293, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada através da Portaria nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.001355/2024-11, resolve:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Fiscalização dos Serviços de Engenharia Manutenção (conservação / recuperação) nas Rodovias BR-407/PI, trecho: Entr BR-222/404/407/PI-111/117 (Piripiri) - Div PI/PE, subtrecho: Entr. BR-230(B)/BR-316(B) - Entr PI-379, segmento: Km 430,90 ao Km 504,00, extensão: 73,10 km; BR-230/PI, trecho: Div CE/PI - Entr BR-230/316 (Acesso Leste Picos), subtrecho: Div CE/PI - Entr BR-316(A), segmento: Km 0,00 ao Km 52,50, extensão: 52,50 km e BR-316/PI, trecho: Entr BR-230/316 - Entr BR-407, subtrecho: Entr BR-230/316 - Div PI/PE, segmento: Km 0,00 ao Km 2,00, extensão: 2,00 km, objeto do Contrato nº 18 00543/2025, firmado com a empresa **INSTALLE ENGENHARIA LTDA:**

<b>FISCAL TÉCNICO</b>	<b>TITULAR:</b> O Servidor <b>ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, Matr./DNIT nº 4020-7.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>JOSÉ CARVALHO FILHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 5273-6.
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>TITULAR:</b> O Servidor <b>ANTÔNIO CÉSAR FERREIRA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT Nº 5148-9.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>WILTON LUÍS LEAL FILHO</b> , Analista Administrativo, Matr./DNIT nº 3207-7.
<b>GESTOR</b>	<b>TITULAR:</b> <b>JOSÉ RIBAMAR BASTOS</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí, Matr. DNIT nº 5897-1.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto, matr./DNIT nº 3233-6.

Art. 2º. Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores não são exclusivos para a função ora delegada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR BASTOS**  
Superintendente Regional

#### PORTARIA Nº 5400, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando das atribuições regimentais e a competência que lhe confere o Art. 144 da Resolução n.º 39 (SEI nº 6982121), de 17/11/2020, publicada na Seção 1 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020 (SEI nº 6929859); com fundamento na Portaria nº 145, de 28 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 106, em 01/03/2018, de nomeação do Superintendente Regional/PI; em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT; no uso da competência delegada por meio da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025/Diretoria Colegiada/DNIT, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025; e, tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000013/2025-65, resolve:

Art 1º. Revogar a Portaria nº 5332, de 9 de setembro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 172, de 10 de setembro de 2025 (SEI nº 22332546).

Art. 2º. **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem Comissão de acompanhamento e fiscalização dos Serviços de Engenharia para as Obras de Duplicação, com Implantação de Interseções, de vias laterais e de Obras de Artes Especiais, incluindo restauração da pista existente da rodovia BR-343/PI, segmento do km 311,20 (Altos) ao km 332,20 (Teresina), com extensão total de 20,76 Km (Estaca 440 - Estaca 1478), objeto do Contrato nº 18 00569/2025, firmado com o Consórcio Duplicação BR-343/PI, formado pelas empresas **CONSTRUTORA ÓTIMA LTDA, LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A E COMARO ENGENHARIA LTDA:**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA	<b>TITULAR-PRESIDENTE:</b> O Servidor <b>ANTONILDES MARQUES CARDOSO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 3380-4.
	<b>TITULAR-MEMBRO:</b> O Servidor <b>ANTONIO RICHARD FERNANDES FRANÇA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT nº 4020-7-6.
	<b>TITULAR-MEMBRO:</b> O Servidor <b>TENÓRIO JOSÉ DE BRITO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT n.º 3192-5.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>ANDRÉ LUÍS DE ALBUQUERQUE FERREIRA</b> , Analista em Infraestrutura de Transporte, matr./DNIT nº 4079-7.
FISCAL ADMINISTRATIVO	<b>TITULAR:</b> O Servidor <b>WILTON LUÍS LEAL FILHO</b> , Analista Administrativo, Matr./DNIT nº 3207-7.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>LUIS CARLOS SOUSA SILVA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matr./DNIT n.º 4909-3.
GESTOR	<b>TITULAR:</b> <b>JOSÉ RIBAMAR BASTOS</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí, Matr./ DNIT nº 5897-1.
	<b>SUBSTITUTO:</b> O Servidor <b>MÁRIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA</b> , Superintendente Regional do Estado do Piauí - Substituto, Matr./DNIT nº 3233-6.

Art. 3º. Os fiscais do contrato irão acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º. Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva à respectiva função ora delegada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ RIBAMAR BASTOS**  
Superintendente Regional

EDIÇÃO Nº 177

Brasília-DF, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

**Assistência Pré-Escolar**

Em 15/09/2025

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609, dependente: [REDACTED]  
[REDACTED]. Processo nº. 50618.001544/2025-75.

**Ausência para Doação de Sangue**

Em 15/09/2025

**JOSÉ CARVALHO FILHO**, matr./DNIT nº 5273, Período: 26/08/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

**Ausência Por Motivo de Casamento (Licença Gala)**

Em 15/09/2025

**MARIO CELSO ALENCAR OLIVEIRA**, matr./DNIT nº 3233, no período de 06/09/2025 a 13/09/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

**Ausência por Motivo de Falecimento de Pessoa da Família (Licença Nojo).**

Em 15/09/2025

**RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA**, matr./DNIT nº 4907, no período: de 01/09/2025 a 08/09/2025. Processo nº 50618.000551/2023-98.

**Auxílio Natalidade**

Em 15/09/2025

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609, dependente: [REDACTED]  
[REDACTED]. Processo nº. 50618.001544/2025-75.

**Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda**

Em 15/09/2025

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT nº 5609, dependente: [REDACTED]  
[REDACTED]. Processo nº. 50618.001544/2025-75.

**Licença Paternidade**

Em 15/09/2025

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT 5609, período de 09/09/2025 a 13/09/2025. Processo nº 50618.001544/2025-75.

**Prorrogação de Licença Paternidade**

Em 15/09/2025

**SAMUEL BONFIM ALENCAR**, matr./DNIT 5609, período de 14/09/2025 a 28/09/2025. Processo nº 50618.001544/2025-75.

**Pagamento de Substituição.**

Em, 15/09/2025

**ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, matr./DNIT nº 4757-0, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas –FCE1.05, por motivo de licença do seu titular, no período de 01/08/2025 a 31/08/2025. Requerimento Sigepe nº 7382229. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LIDIANNE SPINDOLA NEVES**, matr./DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/08/2025 a 31/08/2025, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Requerimento Sigepe nº 73922957. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**JANSSEN DA COSTA ARCOVERDE**, matr./DNIT nº 3204-2, substituiu o Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 30/06/2025 a 13/07/2025. Requerimento Sigepe nº 7400472. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**TENÓRIO JOSÉ DE BRITO**, matr./DNIT nº 3192, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Piripiri - FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 15/08/2025 a 29/08/2025. Requerimento Sigepe nº 7346780. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**Retificação**

Em, 15/09/2025

No Pagamento de Substituição de 28/08/2025, publicado no Boletim Administrativo nº 165 de 01/09/2025.

Onde se lê:

“**ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, ... no período de 11/12/2023 a 11/07/2025 a 31/07/2025 ...”

Leia-se:

“**ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, ... no período de 11/07/2025 a 31/07/2025 ...”

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 5430, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União do dia 19/11/2020, com fundamento na Portaria de Delegação de Competência nº 769 de 31 de janeiro de 2025 (20176360), publicada no DOU de 4/2/2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, tendo em vista o constante do Processo nº 50614.002952/2023-12;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **DANYEL FLÁVIO LOPES DE PAIVA**, SIAPE nº 1571438, o Analista em Infraestrutura de Transportes **VICTOR GERMANO DA SILVA JÚNIOR**, SIAPE nº 1738393 e o Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transporte **ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 020605366, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo referente ao Contrato nº 656/2023, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A.**, cujo objeto foi a "Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia RODOVIA: BR-101/RN e BR-304/RN TRECHO1: BR-101/RN: ENTR BR-304(B) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA – DIVISA RN/PB TRECHO2: BR-304/RN: DIV CE/RN - ENTR BR-101(B) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO - NATAL) \*TRECHO URBANO\* SUBTRECHO 1: BR-101: ENTR BR-304(A) (COMPLEXO VIÁRIO DO 4º CENTENÁRIO/NATAL) \*TRECHO URBANO\* - DIVISA RN/PB SUBTRECHO 2: BR-101: ENTR BR-101/RN - GUARITA BASE AÉREA SUBTRECHO 3: BR-304: ENTR BR-226(A) - ENTR BR-101(A) (COMPLEXO VIÁRIO TRAMPOLIM DA VITÓRIA) \*TRECHO URBANO\* SEGMENTOS: BR-101/RN: Km 93,40 - Km 176,50; Km 0,00 - Km 1,30; BR - 304: Km 280,10 - Km 306,70 SNV: 101BRN0110 - 101BRN0240; 101ARN1005; 304BRN0350 - 304BRN0370 EXTENSÃO: 111,00 km."

Art. 2º INFORMAR, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE****PORTARIA Nº 5446, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE - DNIT/SE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 144, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **MATEUS SILVA COELHO**, Analista Administrativo - Administrador, matrícula DNIT nº 6302-9 e **ANA MARIA GOMES DE ANDRADE**, Agente Administrativo, matrícula DNIT nº 58-2, para comporem Equipe de Planejamento de Contratação, para a execução das etapas de Planejamento da Contratação: elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência; cujo objetivo é a contratação de inscrição para participação do servidora Thiara Sena Barreto no 13º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida (CBTV) e no **9º CONGRESSO INTERNACIONAL DE TRÂNSITO E VIDA (CITV)**, pela empresa **FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN (FENASDETRAN)**, que acontecerá em Salvador/BA nos dias 23 a 24 de outubro de 2025.

Art. 2º FIXAR o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função, conforme determinação contida no Acordão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 5452, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso da atribuição que lhe confere na Portaria/DPP Nº 3862 (21610529), de 25 de junho de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 121 (21610540), de 01 de julho de 2025, tendo em vista o constante no processo 50621.001147/2024-63 e,

CONSIDERANDO os Projetos Executivo para Complementação das Obras na Rodovia BR-101/SE, entre os quilômetros 51,80 e 77,30, elaborado pela Trafecor Engenharia Ltda., o qual é composto pelos seguintes documentos:

Volume 01 - Relatório de Projeto (15/09/2025) (22395056);  
Volume 02 - Projeto de Execução (15/09/2025) (22395169);  
Volume 03 - Memória Justificativa (15/09/2025) (22395521);  
Volume 03A - Estudos Geotécnicos (15/09/2025) (22395863);  
Volume 03C - Notas de Serviço e Cálculo de Volumes (15/09/2025) (22395931);  
Volume 03E - Relatório de Avaliação Ambiental (15/09/2025) (22396042); e  
Volume 04 - Orçamento Referencial (15/09/2025) (22396117).

CONSIDERANDO o Termo de Aceite do Projeto Executivo Duplicação BR-101/SE (KM 51,8 - KM 77,30) (22397367).

CONSIDERANDO o Relatório de Análise do Projeto STE - Remanescente BR-101/SE (km 51,8 ao km 77,30) (10/09/2025) (22338226).

CONSIDERANDO o Caderno Respostas Trafec - 2ª Análise (22392541).

CONSIDERANDO a Anotação de Responsabilidade Técnica Nº SE20250418476 (22396271).

Art. 1º **APROVAR** os Projetos Executivo para Complementação das Obras na Rodovia BR-101/SE, entre os quilômetros 51,80 e 77,30, desenvolvidos no âmbito do Contrato nº 21.00566/2022, cujo objeto é a cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Elaboração de Anteprojetos, Revisão de Projetos Básico e Executivo e Supervisão das Obras de Adequação de Capacidade (Duplicação) com Restauração da Pista Existente, inclusive OAEs, Passarelas e Remanescentes na BR-101/SE, celebrado entre DNIT e a empresa Trafec Engenharia Ltda, conforme segmento descrito a seguir:

**Rodovia/UF:** BR-101/SE;

**Trecho:** Div. AL/SE – Div. SE/BA;

**Subtrecho:** Entr. SE-226 (B) (p/Capela) - Entr. SE-245/429 (p/Pedra Branca);

**Segmento:** km 51,80 ao km 77,30;

**Extensão:** 25,50 KM;

**Códigos PNV:** 101BSE0930 ao 101BSE1170.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPER LUIGGI MÔNICO ROSA  
Superintendente Regional

## Diárias

Em, 11/07/2025

**PATRÍCIA TAVARES DE MATTOS CALDAS**, matr. DNIT nº 3018-0, de 25/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento: Aracaju – Belo Horizonte (MG) - Aracaju, quantidade total: 3,5, valor: R\$ 1.243,20. PCDP: 004850/25

Em, 14/07/2025

**ELDONOR TARGINO CALDAS JÚNIOR**, matr. DNIT nº 3015-5, de 26/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 2,5, valor: R\$ 1.021,15. PCDP: 004905/25

Em, 15/07/2025

**ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR**, matr. DNIT nº 4002-9, de 28/07/2025 a 30/07/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília - Aracaju, quantidade total: 2,5, valor: R\$ 1.021,15. PCDP 004962/25

**THIARA SENA BARRETO**, matr. DNIT nº 5972-2, de 28/07/2025 a 30/07/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 2,5, valor: R\$ 1.011,85. PCDP 004963/25

Em, 17/07/2025

**YGOR VITOR CAMELO DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 3030-9, de 25/08/2025 a 29/08/2025, deslocamento: Aracaju – Maceió (AL) - Aracaju, quantidade total: 4,5, valor: R\$ 1.710,00. PCDP: 005050/25

Em, 22/07/2025

**IARA SIMONE DIAS SANTOS**, matr. DNIT nº 5079-2, de 11/08/2025 a 13/08/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 2,5, valor: R\$ 1.021,15. PCDP: 005204/25

Em, 24/07/2025

**HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, matr. DNIT nº 6255-3, de 10/08/2025 a 15/08/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 5,5, valor: R\$ 3.167,75. PCDP: 005275/25

**ANA MARIA GOMES DE ANDRADE**, matr. DNIT nº 58-2, de 12/08/2025 a 16/08/2025, deslocamento: Aracaju – Rio de Janeiro (RJ) - Aracaju, quantidade total: 4,5, valor: R\$ 1.825,70. PCDP: 005268/25

Em, 12/08/2025

**ZENÓBIO AMARO DE SANTANA JÚNIOR**, matr. DNIT nº 4002-9, de 27/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 1,5, valor: R\$ 641,60. PCDP: 005952/25

Em, 15/08/2025

**HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, matr. DNIT nº 6255-3, de 23/08/2025 a 28/08/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 4,5, valor: R\$ 2.613,20. PCDP: 006086/25

**CHRISTIAN MATOS DE SANTANA**, matr. DNIT nº 5087-3, de 07/09/2025 a 11/09/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 4,5, valor: R\$ 1.825,70. PCDP: 006064/25

**IARA SIMONE DIAS SANTOS**, matr. DNIT nº 5079-2, de 09/09/2025 a 11/09/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 2,5, valor: R\$ 1.021,15. PCDP: 006078/25

Em, 26/08/2025

**SILVIA MARIA ALMEIDA SANTOS**, matr. DNIT nº 5468-2, de 08/09/2025 a 12/09/2025, deslocamento: Aracaju – Brasília (DF) - Aracaju, quantidade total: 4,5, valor: R\$ 1.780,25. PCDP: 006404/25

### Licença para Tratamento de Saúde

Em, 04/08/2025

**GILVAN DA CRUZ ABREU**, matr. DNIT nº 3223-9, em 28/07/2025. Processo nº 50621.000540/2025-11.

Em, 03/09/2025

**CHRISTIAN MATOS DE SANTANA**, matr. DNIT nº 5087-3, periodo de 29/08/2025 e de 01/09/2025 a 02/09/2025. Processo nº 50621.000293/2019-12.

Em, 16/09/2025

**LUCILA COSTA SALES**, matr. DNIT nº 5531-0, periodo de 14/09/2025 e de 18/09/2025. Processo nº 50621.000458/2019-48.

### Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família

Em, 23/08/2025

**LUCAS DE JESUS PARENTE**, matr. DNIT nº 5173-0, período de 06/08/2025 a 09/08/2025. Processo 50621.001095/2025-14.

### Pagamento de Substituição

Em, 15/08/2025

**IGOR SIQUEIRA MACEDO**, matr. DNIT nº 5220-5, substituiu o Superintendente Regional CCE-1.3, no período de 28/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de férias titular e de 11/08/2025 a 15/08/2025, em virtude de afastamentos do titular decorrentes de participação em programa de treinamento regularmente instituído, conforme Processo SEI nº 50621.000005/2022-17.

Em, 27/08/2025

**AIRTON TELES DE MENDONÇA**, matr. DNIT nº 241-0, substituiu o chefe da Unidade Local de Aracaju FCE-1.05, no período de 08/07/2025 a 01/08/2025, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000032/2021-17

Em, 02/09/2025

**FÁBIO BASTOS**, matr. DNIT nº 4100-9, substituiu o chefe da Coordenação de Engenharia da SRE/Roraima FCE-1.10, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025 e de 01/08/2025 a 31/08/2025, em virtude de férias do titular, conforme Processo SEI nº 50621.000867/2025-92.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

### Pagamento de Substituição

Em, 15/09/2025

**ALEXON BRAGA DANTAS**, matrícula DNIT nº 5542-5, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Chefe de Serviço de Operações Terrestres no período de 26/08/2025 a 30/08/2025 em razão de curso do titular.

**GERALDO DE SOUZA CASTRO FILHO**, matrícula DNIT nº 3573-4, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Chefe de Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente no período de 28/07/2025 a 08/08/2025 em razão de férias do titular.

**NILTON WAGNO GUEDES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 6314-2, ocupante do cargo de Analista Administrativo, substituiu a Chefe de Serviço de Gestão de Pessoas no período de 29/08/2025 a 05/09/2025 em razão de licença para tratamento de saúde da titular.

**PEDRO ALVES DA SILVA**, matrícula DNIT nº 3241-7, ocupante do cargo de Analista em Infraestrutura de Transportes, substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local de Palmas no período de 11/08/2025 a 15/08/2025 e 18/08/2025 a 22/08/2025 em razão de curso do titular.

**RENNYO PEREIRA BORGES DE MELO**, matrícula DNIT nº 3244-1, ocupante do cargo Técnico de Suporte, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças no período de 09/08/2025 a 31/08/2025 em razão de licença para tratamento de saúde do titular.

**ROMARIO OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula DNIT nº 6316-9, ocupante do cargo de Analista Administrativo, substituiu o Chefe de Serviço de Recursos Logístico e Informática no período de 30/06/2025 a 18/07/2025 em razão de participação em programa de treinamento regularmente instituído representando o Coordenador de Administração e Finanças da Superintendência que encontra-se de licença para tratamento de saúde.

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <https://dnitgov.sharepoint.com/sites/extranet/boletins/>

e

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>